



**REGIMENTO INTERNO DO TRABALHO DE CURSO (TC)  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - CAMPUS  
ARAQUARI**

**TÍTULO I  
CARACTERIZAÇÃO, NATUREZA E OBJETIVOS**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º-** O Trabalho de Curso (TC) evidencia-se como uma síntese da graduação, em que se pode observar a efetivação de todo o processo de formação acadêmica, compreendendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

**Artigo 2º-** O TC é a oportunidade de o acadêmico encontrar-se em um dado tema de seu interesse, com a orientação obrigatória de um docente, cujo resultado posteriormente integrará o acervo científico do *campus*.

**§ 1º-** O orientador deverá ser membro do corpo docente do curso.

**§2º-** Os temas do TC deverão estar relacionados com a área de formação profissional, conforme perfil definido junto ao projeto pedagógico.

**§3º-** As áreas de pesquisa e sugestão de temas serão definidas pelos professores orientadores e alunos orientandos, respeitando área de formação profissional.

**Artigo 3º-** O TC compõe a matriz curricular do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, na forma de atividade, com carga horária prevista no PPC.

**Artigo 4º-** O TC pode ser apresentado em forma de estudo de caso, análise de desempenho, desenvolvimento de metodologias, sistemas, equipamentos, processos, memorial descritivo de protótipos, entre outros, de acordo com a natureza e os fins do curso, acompanhado de uma monografia, artigo científico ou relatório técnico.

**I-** O TC deverá ser elaborado de forma individual.

**II-** Em caso de artigo científico, deverá ser aceito pelo professor orientador. Sendo regulamentado pelos incisos abaixo:

a) publicação ou aceite para publicação de artigo de pesquisa, escrito em coautoria com o orientador durante o período do curso. Resumos, resumos estendidos, report de eventos e similares não serão considerados.

b) serão aceitos artigos publicados em eventos classificados conforme *Qualis/CAPES* e/ou eventos/periódicos aprovados pelo NDE;

**Parágrafo único.** Casos específicos deverão ser aprovados pela coordenação do curso, mediante consulta prévia ao núcleo docente estruturante (NDE).

**Artigo 5º-** A elaboração do TC implicará em rigor teórico metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, seguindo as normas da ABNT ou específica do evento/periódico, ao nível de graduação.

**DOS OBJETIVOS DO TC**

**Artigo 6º-** São objetivos do TC:



- I. Introduzir o acadêmico na prática de investigação científica;
- II. Desenvolver no estudante a capacidade de investigação e aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;
- III. Possibilitar o desenvolvimento da criatividade e do espírito crítico do estudante;
- IV. Fomentar o estímulo à produção científica, redação científica, por meio da consulta à bibliografia especializada e interdisciplinar;
- V. Estimular a interpretação crítica do seu curso de formação, colaborando com a promoção e formação profissional nas diversas habilidades e competências do seu curso.

## **TÍTULO II** **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA DO TC**

### **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Artigo 7º-** O curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores terá o professor orientador como responsável pela elaboração e sistematização das atividades docentes e discentes relativas ao TC.

**§ 1º-** O TC será desenvolvido durante o curso e deverá ser apresentado no decorrer dos dois últimos semestres do curso, devendo ser formalizado pelo preenchimento e encaminhamento do termo de aceite de orientação à coordenação do curso, conforme modelo em anexo.

**§ 2º-** O acadêmico deverá ter concluído o mínimo de 60% dos créditos da carga horária do curso, além de ter cumprido os requisitos previstos no PPC do curso.

**§ 3º-** O aluno deverá respeitar o cronograma de atividades do TC, definido pelo orientador e datas pré-definidas pela coordenação do curso.

**§ 4º-** É obrigatória a defesa pública do TC perante uma banca examinadora;

**§ 5º-** Após a defesa do TC, o aluno, em conjunto com seu orientador, deverá protocolar na coordenação do curso a versão definitiva e corrigida de seu trabalho, seguindo os padrões de entrega de TC e encaminhado à Biblioteca do *Campus Araquari*.

**Artigo 8º-** Compete a Coordenação do Curso:

- I- Articular-se com os docentes e envolvidos para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II- Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Curso;
- III- Administrar o processo de substituição de orientadores, quando houver necessidade;
- IV- Organizar a listagem de alunos por orientador, a partir do recebimento do termo de aceite de orientação;
- V- Definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada semestre letivo, em conformidade com o calendário acadêmico.

**Artigo 9º-** Compete ao Professor da Disciplina de Trabalho de Curso (TC).

- I- Administrar e supervisionar de forma global a elaboração do TC de acordo com este regulamento
- II - Providenciar a relação dos orientadores, suas linhas de pesquisa e as temáticas que orientam;
- III- Mediar as relações entre orientador e orientandos;
- IV- Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras, em conjunto com o professor orientador;



- V- Informar a estrutura de apresentação do TC ao orientador;
- VI- Cumprir os procedimentos administrativos referentes à disciplina perante a Secretaria Acadêmica e à coordenação de curso;
- VII- Definir, junto com a coordenação do curso, o calendário geral para a realização do TC, em conformidade com o calendário acadêmico;
- VIII- Definir e divulgar, a comunidade acadêmica, o cronograma de apresentação dos TCs;
- IX- Coordenar as apresentações do TC;
- X- Orientar os acadêmicos na escolha de temas e professores orientadores.

## **DA ORIENTAÇÃO**

**Artigo 10º-** A orientação do TC, é entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade de docentes do curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores:

**§ 1º-** Cabe ao orientador sugerir o nome do coorientador (quando necessário) ao Professor da disciplina de Trabalho de Curso, que terá por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

**§ 2º-** Podem ser professores orientadores todos os professores efetivos, ligados ao curso, e em casos excepcionais, os professores substitutos desde que autorizados pelo Colegiado do Curso.

**Artigo 11º-** A escolha e a alocação dos orientandos do TC serão de acordo com as linhas de pesquisa ou áreas de conhecimento disponibilizadas pelos docentes.

**§ 1º-** Os docentes, deverão orientar no máximo 8 (oito) discentes, por semestre letivo, e compor, no mínimo, as Bancas Examinadoras de seus orientandos.

**§ 2º-** A substituição de orientador por solicitação do aluno, é permitida no prazo de até 60 (sessenta) dias consecutivos antes da data prevista para a defesa, junto à Banca Examinadora, mediante apresentação de justificativa ao professor da disciplina de trabalho de curso (TC) e deliberação da coordenação do curso.

**Artigo 12º-** Cabe ao orientador do TC:

- I- Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II- Fazer a mediação entre orientandos e a Banca Examinadora;
- III- Encaminhar os nomes dos membros da Banca Examinadora, para procedimentos administrativos da coordenação do curso;
- III- Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- IV- Informar ao orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- V- Compôr a Banca Examinadora do trabalho orientado e preencher a ata de apresentação e defesa do TC, anotar as sugestões dadas pela Banca Examinadora, conforme modelos em anexo;
- VI- Registrar em folha individual o acompanhamento das orientações, conforme modelo em anexo;
- VII- Avaliar preliminarmente o TC, encaminhando-o ou não à Banca Examinadora;
- VIII- Receber de seu orientando a versão final do Trabalho de Curso, e encaminhar ao Professor da disciplina de Trabalho de Curso;
- IX- Receber, depois da defesa, a versão final do trabalho dos orientandos e conferir se as sugestões dadas pela Banca Examinadora foram ou não atendidas;
- X- Acompanhar junto ao orientando a entrega da versão final do Trabalho de Curso, devidamente corrigida, à Biblioteca, liberando o lançamento da nota/conceito;



VII- O processo de abertura, fechamento e controle de horários das apresentações dos TCs ficará a cargo do Professor da disciplina de Trabalho de Curso.

## **TÍTULO II** **DOS DIREITOS E DEVERES DO ORIENTANDO** **DOS DEVERES DO ORIENTANDO**

**Artigo 14º-** Cabe ao Orientando:

- I- Definir a temática do TC em conjunto com seu orientador;
- II- Informar-se sobre as normas e regulamento do TC;
- III- Cumprir as normas e o regulamento do TC;
- IV- Solicitar junto a um docente o aceite para sua orientação do TC;
- V. Entregar o termo de aceite de orientação ao professor da disciplina de Trabalho de Curso (TC) até o final do período de ajuste de matrícula, previsto no calendário acadêmico, para seu registro na atividade de TC.
- VI- Atender e cumprir o plano e o cronograma de atividades estabelecidos em conjunto com o seu orientador;
- VII- Verificar o horário de orientação e cumpri-lo;
- VIII- Cumprir os prazos que constam no cronograma do TC;
- IX- Rubricar a folha individual de Acompanhamento das Orientações;
- X- Apresentar ao seu orientador, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias da apresentação do trabalho, a versão final de seu TC, em 3 (três) vias impressas, podendo a critério da banca, o documento ser enviado somente em meio eletrônico;
- XI- Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação da versão final de seu TC perante a Banca Examinadora composta nos termos do presente regimento, em horário definido pelo Professor da disciplina de Trabalho de Curso;
- IX- Requisitar a assinatura dos membros da Banca Examinadora de TC, para a entrega da versão final do trabalho.
- X- Responsabilizar-se pelo aporte ideológico, referencial e pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem, isentando o IFC, o coordenador da disciplina de TC, o orientador e a Banca Examinadora de todo e qualquer reflexo acerca do trabalho apresentado.

## **DOS DIREITOS DO ACADÊMICO**

**Art. 15º-** São direitos do acadêmico:

- I- Definir a temática do TC, em conformidade com as diretrizes do PPC e linhas de pesquisa ou áreas de conhecimento dos professores orientadores;
- II- Ter um orientador, indicado na forma prevista pelo regimento, com conhecimento na área da temática escolhida, desde que tenha vagas disponíveis;
- III- Ser orientado conforme previsto no plano de orientação e cronograma de trabalho;
- IV- Ser informado sobre prazos, normas e regulamentação do TC;
- V- Participar da elaboração do plano e cronograma do trabalho a ser desenvolvido;
- VI- Solicitar ao coordenador da disciplina a substituição do orientador, que deverá ser apreciado em conjunto com a coordenação de curso, quando esse não estiver cumprindo suas atribuições previstas neste regimento.
- VII- Ser previamente informado sobre o local e data da apresentação do TC em Banca Examinadora.



### **TÍTULO III DA AVALIAÇÃO**

**Artigo 14º-** A avaliação final do TC será realizada pela Banca Examinadora;

§ 1º- Ao orientador compete acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho acadêmico, encaminhando-o, se considerado em condições, para a sua apresentação à Banca Examinadora. Caso o orientador não encaminhe seu orientando para a Banca Examinadora, este estará automaticamente reprovado no TC;

**Artigo 15º-** A aprovação do aluno estará condicionada às notas aferidas pela Banca Examinadora na defesa pública do TC.

**Artigo 16º-** O TC será apresentado para a Banca Examinadora que fará a avaliação do trabalho escrito bem como da apresentação oral, conforme documentos em anexo.

§ 1º- A monografia e/ou projeto prático desenvolvidos serão responsáveis por 70% da nota final do aluno, sendo os outros 30% atribuídos à apresentação oral.

§ 2º- A avaliação será feita numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo feita a média das notas das avaliações dos membros da Banca Examinadora, levando em consideração os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação Individual em anexo.

§ 3º- A monografia deverá conter no mínimo 30 (trinta) páginas, excluídas as páginas de referências e anexos. O relatório técnico deverá conter no mínimo 20 (vinte) páginas, excluídas as páginas de referências e anexos.

**Artigo 16º-** Será considerado aprovado, o aluno que obtiver média 7.0 (sete), a partir das notas dos membros da Banca Examinadora na avaliação do trabalho escrito/prático e apresentação oral.

### **DA BANCA EXAMINADORA**

**Artigo 17º-** A composição das Bancas Examinadoras dos Trabalhos de Curso obedecerá aos seguintes critérios:

I- A Banca Examinadora deverá ser constituída por no mínimo 3 membros;

II- Obrigatoriamente, o docente orientador deverá compor a banca, na qualidade de presidente;

III- A banca deverá ser composta por, pelo menos, mais dois membros, sendo um destes, obrigatoriamente, docente ligado ao curso;

IV- Poderá ser convidado como membro da banca, docentes e/ou profissionais que atuem na área afim do trabalho apresentado;

V- Quando da existência de um coorientador, este não poderá ser membro da banca de avaliação;

Paragrafo único: O orientador não atribuirá nota ao trabalho.

**Artigo 18º-** A aprovação do discente estará condicionada à entrega da versão definitiva de seu Trabalho de Curso, com as correções previstas na ata de alterações sugeridas pela banca examinadora.

I- O prazo máximo para a entrega e protocolo da versão final é de até 90 dias corridos, após a realização da apresentação oral;





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

#### **TÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**Artigo 19º**- Os casos omissos neste Regimento serão apreciados e julgados pelo Colegiado do Curso.

**Artigo 20º**- Quando o TC resultar em patente, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação própria;

**Artigo 21º**- Este regulamento entrará em vigor a partir de 01/07/2018.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

### **ANEXO 1 - TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que orientarei o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, portador do número de matrícula \_\_\_\_\_, no Trabalho de Curso, do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, sob o tema \_\_\_\_\_ no ano/semestre \_\_\_\_\_.

Araquari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_



## ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

À Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº. \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFC - *Campus Araquari*, venho requerer a substituição de orientação do Trabalho de curso, atualmente exercida pelo Professor \_\_\_\_\_, pela seguinte justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O(A) Professor(a) \_\_\_\_\_ concordou em assumir a orientação a partir de: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Araquari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURAS:

\_\_\_\_\_  
Aluno

\_\_\_\_\_  
Atual Orientador

\_\_\_\_\_  
Novo Orientador

### PARA USO DA COORDENAÇÃO

A SOLICITAÇÃO FOI ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA, NA REUNIÃO DO NDE REALIZADA EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_.

MOTIVO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





### **ANEXO 3 - ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TC**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, em sessão pública na sala \_\_\_\_\_ deste *Campus* Universitário, na presença da Banca Examinadora presidida pelo(a) Professor(a): \_\_\_\_\_

e composta pelos membros:

1. \_\_\_\_\_,
2. \_\_\_\_\_ e
3. \_\_\_\_\_;

o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

apresentou o Trabalho de Curso intitulado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFC - *Campus Araquari*. Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela nota \_\_\_\_\_ do referido trabalho, divulgando o resultado formalmente ao aluno e demais presentes. A nota deliberada, encontra-se condicionada a apresentação das correções solicitadas pela Banca Examinadora, em ata específica. Eu, na qualidade de presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais membros da banca e pelo aluno.

Presidente da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Membro 01 : \_\_\_\_\_

Membro 02 : \_\_\_\_\_

Membro 03 : \_\_\_\_\_

Discente: \_\_\_\_\_

Araquari, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

#### **ANEXO 4 - TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, registrado sob CPF nº. \_\_\_\_\_, matrícula nº. \_\_\_\_\_, do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFC *Campus Araquari*, declaro, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico e referencial conferido ao presente Trabalho de Curso intitulado

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

isentando o IFC, o Professor da disciplina de TC, o Orientador e a Banca Examinadora de todo e qualquer reflexo acerca do trabalho apresentado para conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

Estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado do trabalho.

Araquari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do discente e matrícula



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

### **ANEXO 5 - CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DA BANCA DE TC**

Prezado (a) professor (a): \_\_\_\_\_

Temos a imensa satisfação de convidar V.Sa. para participar como membro da Banca Examinadora do Trabalho de Curso, do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFC *Campus Araquari*, intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
elaborado pelo discente \_\_\_\_\_,  
sob a orientação do professor(a) \_\_\_\_\_.

Pelas Normas do Trabalho de Curso, o (a) aluno (a) apresentará um trabalho escrito de natureza acadêmica, na forma de monografia, e/ou artigo científico e/ou relatório técnico, que será inicialmente avaliado pelos membros da Banca Examinadora e, na data agendada, o (a) aluno (a) terá de 20 a 30 minutos para fazer a exposição do seu trabalho. Após a apresentação, a banca terá um total de 30 minutos para realizar arguições e, na sequência, reunir-se-á para fechamento da nota final.

Atenciosamente,

Coordenador do Curso

Araquari, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura do Discente: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

### ANEXO 6 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ORIENTADOR

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Ano/Semestre: \_\_\_\_\_

#### TÍTULO DO TRABALHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### REGISTRO DAS REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO

Data	Assunto da reunião	Rubrica acadêmico(a)	Rubrica orientador(a)

Assinatura e carimbo do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

**Este documento deve ser entregue junto com o trabalho final para a Coordenação do Curso.**

Recebido pela Coordenação em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Registrado no Sistema Acadêmico em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.



**ANEXO 7 - ATA DE ALTERAÇÕES SUGERIDAS PELA BANCA**

**Aluno(a):** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_ **Ano/Semestre:** \_\_\_\_\_

**TÍTULO DO TRABALHO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**RESUMO DAS ALTERAÇÕES A SEREM EFETUADAS NA MONOGRAFIA PARA OBTENÇÃO DA NOTA FINAL:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Presidente da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Membro 01: \_\_\_\_\_

Membro 02: \_\_\_\_\_

Membro 03: \_\_\_\_\_

Discente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Limite para entrega das correções: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

[ ] Após as correções a banca recomenda a publicação do TC.



## ANEXO 8 - AVALIAÇÃO DO TC - MONOGRAFIA/ARTIGO CIENTÍFICO

Aluno(a): \_\_\_\_\_

### TÍTULO DO TRABALHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

### AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO (PESO 7)

CRITÉRIOS	PESO	NOTA
<b>I. Título e resumo:</b> O texto apresenta-se bem dividido com: título, resumo, abstract Título: O título é objetivo, sucinto e descreve a essência do TC? O resumo apresenta a contextualização do tema, o objetivo do trabalho, os procedimentos metodológicos e as considerações finais de forma estruturada e coerente? O resumo apresenta de 03 a 05 palavras chaves?	1,00	
<b>II. Introdução:</b> A definição, a natureza e o alcance do problema ou da questão foram apresentados? Os objetivos do estudo são claramente apresentados? A relevância do trabalho e a justificativa da necessidade de efetuar o estudo foram apresentadas?	1,00	
<b>III. Fundamentação Teórica</b> O referencial teórico utilizado está coerente e sustenta o problema estudado? As fontes são confiáveis e estão claramente apresentadas? Faz citações clássicas e atuais? Contempla citações e referências de livros e artigos científicos?	2,00	
<b>IV. Procedimentos metodológicos</b> A estratégia e a metodologia utilizada para resolver o problema ou responder às questões de estudo foram apresentadas? Mostra os procedimentos de coleta e análise de dados? Apresenta claramente o tipo de pesquisa, amostra, seleção dos sujeitos, instrumentos de coleta e tratamento de dados?	2,00	
<b>V Apresentação e/ou Análise dos dados</b> Apresenta as descobertas do estudo? Os resultados estão claros? Os resultados mais importantes estão realçados? Os resultados estão resumidos em tabelas, gráficos e ou figuras? Os resultados são analisados à luz do referencial teórico?	2,00	
<b>VI. Considerações Finais</b> Interpreta os resultados e discute suas implicações? As conclusões são claras? Os objetivos foram discutidos e/ou alcançados? As questões de pesquisa foram respondidas? Apresenta a conclusão e sugestões de trabalhos futuros?	1,00	





<b>VII. Estrutura e Referências</b> A estrutura e formatação do trabalho estão de acordo com as normas do roteiro para elaboração de Trabalho de Curso do CST em Redes de Computadores? As referências estão listadas rigorosamente em ordem alfabética? São apresentadas apenas as referências citadas no texto? Contém bibliografia clássica e referências atuais? Contempla citações e referências de livros e artigos científicos?	1,00	
<b>TOTAL</b>		
<b>NOTA COM PESO</b>		

**AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO (PESO 3)**

CRITÉRIOS	PESO	NOTA
Apresentação/Postura do aluno	2,00	
Domínio do conteúdo, clareza, objetividade e coerência	2,00	
Adequação da apresentação em relação aos objetivos propostos	2,00	
Desenvolvimento do tema em sequência lógica e continuidade natural	2,00	
Adequação ao tempo disponível (20 a 30 min)	1,00	
Preparação adequada dos recursos audiovisuais para apresentação	1,00	
<b>TOTAL</b>		
<b>NOTA COM PESO</b>		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Banca

Araquari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**ANEXO 9 - LISTA DE PRESENÇA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DO TC**

**Aluno(a):** \_\_\_\_\_

**TÍTULO DO TRABALHO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horas: \_\_\_\_:\_\_\_\_

**CPF**

**NOME**

**RUBRICA**

CPF	NOME	RUBRICA
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

A large blank area consisting of 20 horizontal lines, organized into three columns, intended for writing or drawing.